



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 13, DE 9 DE ABRIL DE 2018

Altera a composição do Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, instituído pelo [Ato nº 146/2009 CSJT.GP.SE](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do [Ato nº 146/2009-CSJT.GP.SE](#) que instituiu o Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT;

Considerando a necessidade de redefinir a composição do Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – CG-DEJT,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – CG-DEJT, instituído pelo [ATO Nº 146 – CSJT.GP.SE, de 18 de setembro de 2009](#), passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I – VILLERMANDO RIBEIRO DOS SANTOS - Gestor Nacional do DEJT e Coordenador do Comitê Gestor;

II – LEONARDO NEVES MOREIRA - Substituto do Gestor Nacional do DEJT e do Coordenador do Comitê Gestor;

III – JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA – Gestora do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – LUIS FERNANDO DE ARAÚJO VIEIRA - Responsável Técnico do Tribunal Superior do Trabalho;

V - ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA - Gestora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI - VÂNIA MELO DUTRA – Gestora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

VII - CARLOS EDUARDO MAZZI – Responsável Técnico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

VIII - RÔMULO ARAÚJO CARVALHO – Gestor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

REVOGADO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o [ATO CSTJ.GP.SG Nº 321, de 4 de novembro de 2014](#).

Publique-se.

Brasília, 9 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho